

DECRETO nº 57, de 5 de dezembro de 2016.

DENOMINA COMO ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SILVANA REGINA GONÇALVES ERENO A UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora **SILVANA REGINA GONÇALVES ERENO**, Professora da Rede Municipal de Ensino, nascida em Igarapu do Tietê em 25 de maio de 1969, filha de Pedro Gonçalves Filho e de Regina Fadoni Gonçalves, integrantes de tradicionais famílias desta cidade,

CONSIDERANDO que, em sua trajetória profissional e pessoal, a servidora **SILVANA REGINA GONÇALVES ERENO** buscou sempre a valorização tanto de seus alunos quanto de seus companheiros de trabalho, sendo pessoa profundamente querida por todos aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio,

CONSIDERANDO que a aludida servidora teve a sua vida precocemente interrompida,

CONSIDERANDO, finalmente, o propósito desta Administração de prestar uma justa homenagem e de externar o reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação e soube ressaltar o valor dessa mesma vida, como é o caso da servidora **SILVANA REGINA GONÇALVES ERENO**,

DECRETA

Art. 1.º - Fica denominada “**ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SILVANA REGINA GONÇALVES ERENO**” a unidade estadual de ensino hoje denominada Escola Estadual Fazenda Vista Alegre/Gleba XIX, situada nesta cidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 5 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração